

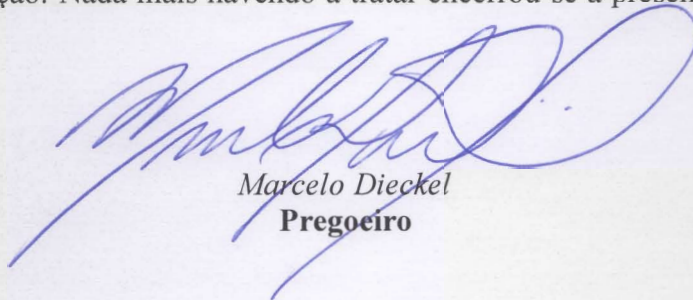


Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 11:00 h, o Pregoeiro, Sr. Marcelo Dieckel, designado pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, formaliza o recebimento de documentação de habilitação da licitante: HF AUTO ELETRICA LTDA – ME, CNPJ: 07.576.178/0001-24 (doravante: HF). A licitante anteriormente indicada foi declarada vencedora dos lotes 05, 06, 08, 09, 12 e 13, quando da realização de sessão para apresentação de propostas de preços e disputa de lances do processo de licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 78/2018, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e eletrônicos, com disponibilização de equipamentos, visando a execução de manutenção preventiva e consertos em veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes*. A proponente apresentou documento de habilitação, previsto no item 11.5.3 do Edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social), fora do prazo de vigência. Dada a condição de microempresa, devidamente comprovada na etapa de credenciamento, foi assegurado à mesma o benefício previsto na Lei Complementar 147/2014, que prevê a regularização tardia da documentação de habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias, podendo, conforme a necessidade, ser igualmente prorrogado. A proponente apresentou, na presente data e horário, documento regularizando a pendência mencionada, o que permite que lhe seja adjudicado o objeto dos lotes aos quais fora declarada vencedora. Na presente sessão, o Pregoeiro adjudica o objeto dos lotes 05, 06, 08, 09, 12 e 13 à licitante vencedora HF. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.



Marcelo Dieckel
Pregoeiro